



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ORAL

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência já está em vigor em Macau, desde 2008, só que o Governo da RAEM nunca lhe prestou atenção e até tem desprezado as solicitações das pessoas com deficiência. Estas pessoas pertencem à camada vulnerável da sociedade, mas os recursos atribuídos e o apoio que lhes é dado pelo Governo são poucos, assim, como é que elas, e os familiares que delas cuidam, conseguem sobreviver?

Quanto ao âmbito de *hardware*, podemos dizer que o Governo da RAEM violou gravemente a referida Convenção, pois nem sequer garantiu os direitos de livre deslocação das pessoas com deficiência. Como não foram criadas instalações sem barreiras nas várias estradas e vias públicas, muitas pessoas portadoras de deficiência não podem deslocar-se livremente, permanecendo sempre em casa. O mais grave é que não foram criadas instalações sem barreiras nos serviços públicos localizados nos edifícios privados. Se o Governo não transmite um bom exemplo à sociedade, então, como é que podemos exigir que as empresas privadas o façam?

Em termos de *software*, o Governo apenas atribui subsídios de invalidez. O valor deste subsídio foi actualizado, mas tal actualização é só para enganar as pessoas. O subsídio de invalidez normal aumentou de 6600 para 7000 patacas, e o subsídio de invalidez especial aumentou de 13 200 para 14 000 patacas. Que efeitos produziu este aumento? Um acréscimo de 400 e 800 patacas, respectivamente, ou seja, só de algumas dezenas de patacas por mês, não dá sequer para enfrentar a inflação. Será que os portadores de deficiência não enfrentam esse problema, assim como os elevados preços dos produtos? Ao

IO-2014-01-21-Leong Veng Chai (p)mmc



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

estabelecer uma comparação com o plano de comparticipação pecuniária, a taxa de aumento deste subsídio não é razoável. Todos os residentes vão receber mais 1000 patacas, mas os portadores de deficiência, apenas mais 400 ou 800 patacas. Os deficientes também têm a sua dignidade, e estes aumentos de apenas algumas centenas de patacas são como esmolas que, apesar da sua insignificância, não convirá, portanto, deitar fora. O mais estranho é o facto de os deficientes mentais maiores de idade não poderem pedir, individualmente, apoio financeiro. Ora, eles também querem auto sustentar-se, sem ficar dependentes dos seus familiares, mas não o conseguem com rendimentos tão baixos, uma vez que não têm capacidade para viver do próprio trabalho. O Governo privou-os do seu direito de pedir apoio financeiro, mas um indivíduo normal maior de idade pode fazer isso individualmente. Porque é que o Governo trata os deficientes desta maneira?

Por outro lado, as concessionárias do jogo devem assumir a sua responsabilidade social. Actualmente, há cerca de 54 000 pessoas a trabalhar nos casinos: o número é elevado. Como precisam de trabalhar por turnos e o seu tempo de descanso não é regular como o dos outros, assim, não conseguem ter tempo livre para as suas famílias, sobretudo para os deficientes em casa. Portanto, o Governo deve exigir às concessionárias que assumam a sua responsabilidade social, ou seja, ajudar os seus trabalhadores a tomar conta dos filhos, enquanto aqueles estão no serviço.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

IO-2014-01-21-Leong Veng Chai (p)mmc



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. Hoje em dia, a maior parte dos passeios das ruas, tal como os transportes públicos, ainda não dispõem de equipamentos para apoio aos deficientes, e o mesmo acontece com certos serviços públicos localizados em edifícios privados. Então, como é que o Governo pode salvaguardar os direitos fundamentais dos deficientes, consagrados na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assim como facilitar a sua deslocação?

2. A actualização do subsídio para deficientes não corresponde à realidade, pois o montante da comparticipação pecuniária registou um aumento de 12%, mas o subsídio para os mais necessitados, como sejam os deficientes, foi aumentado em apenas 6%. Assim, qual o critério do Governo para o reajustamento desse subsídio? Vai aumentar o seu montante de actualização, no futuro? Por outro lado, por que razão os deficientes mentais adultos não podem requerer em nome próprio o subsídio de apoio financeiro?

3. Macau tem neste momento 54 mil trabalhadores no sector do jogo, os quais não têm tempo para cuidar da família, especialmente quando se trata de famílias com deficientes. As concessionárias do jogo devem assumir uma maior responsabilidade social. Por isso, na revisão dos contratos de concessão em 2015, vai o Governo exigir que as concessionárias prestem serviços de cuidados aos respectivos trabalhadores com deficientes na sua família?

21 de Janeiro de 2014

O Deputado à Assembleia Legislativa
Leong Veng Chai

IO-2014-01-21-Leong Veng Chai (p)mnc